



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 370/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 12:13
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022

*Considera de utilidade pública a
Associação Capoeira Candeias de
Alagoas, no Município de Maceió.*

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Capoeira Candeias de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 26.939.360/0001-47, com sede e foro na Rua Gonçalves Dias, nº 34, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-330, fundada em 06 de agosto de 2016, conforme ata em anexo, de sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que regerá pelo presente estatuto, pela legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação


Cibeles Moura
Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

JUSTIFICATIVA

A entidade em questão exerce um valoroso trabalho social no bairro do Farol, no Município de Maceió, promovendo a sociabilização de crianças de baixa renda através de atividades culturais, desenvolvendo atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte, com ações de natureza sociopedagógica, esportiva e cultural na capoeira para as pessoas carentes que vivem na região do bairro.

Cito as atividades desenvolvidas: Cursos, aulas lúdicas para as crianças, aulas para adultos, campeonatos, apresentações públicas, festivais e outras ações ligadas diretamente a Capoeira.

Por fim, considerando o exposto, bem como toda a documentação que segue em anexo, é justa a outorga da qualidade de Entidade de Utilidade Pública para a referida associação, uma vez que atesta a seriedade e possibilita que sejam angariados recursos junto às empresas privadas e entidades governamentais, a fim de ampliar suas atividades e atender o maior número possível de pessoas.

Sala das sessões, 09 de março de 2022.


Cibeles Moura
Deputada Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.939.360/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 57.051-330	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.CGCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9697-4547
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **20:36:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL

fls.1/2

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

SCMH

2 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE

Jose Hilton matos das santos

4 - Nº DO PRONTUÁRIO

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

710146043121141127

6 - DATA DE NASCIMENTO

30/10/1968

7 - SEXO

Masc. ☒

Fem. ☐

8 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

lucia matos das santos

9 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

10 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

11 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

12 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

13 - UF

14 - CEP

PROCEDIMENTO SOLICITADO

15 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

16 - NOME DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

RMN. da coluna lombo sacra

17 - QTDE.

01

PROCEDIMENTO(S) SECUNDÁRIO(S)

18 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

19 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

20 - QTDE.

21 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

22 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

23 - QTDE.

24 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

25 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

26 - QTDE.

27 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

28 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

29 - QTDE.

30 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

31 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO

32 - QTDE.

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

33 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO

34-CID10 PRINCIPAL 35-CID10 SECUNDÁRIO 36-CID10 CAUSAS ASSOCIADAS

37 - OBSERVAÇÕES

SOLICITAÇÃO

38 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

luis Renato L. Pedrosa

39- DATA DA SOLICITAÇÃO

1/1

42-ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

Dr. Luis Renato de L. Pedrosa
Ortopedia Oncológica
CRM 5140 - SBOT 14814

40 - DOCUMENTO

41 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

() CNS () CPF

011995805459

AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

49 - Nº DA AUTORIZAÇÃO (APAC)

45 - DOCUMENTO

46 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

47- DATA DA AUTORIZAÇÃO

48 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

50 - PERÍODO DE VALIDADE DA APAC

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

51 - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE

52 - CNES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.939.360/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 57.051-330	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO.CGCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9697-4547
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **20:36:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS
CNPJ: 26.939.360/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:16 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **AAC4.44AB.34DD.2148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0152827/21-88	
Contribuinte ASSOCIACAO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	CPF/CNPJ 26.939.360/0001-47
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 34 , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL - CEP: 57.051-330	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 11 de Outubro de 2021 Válida até: 09/01/2022 Código de autenticidade: E73A9E66AEE3BFE8 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	



Ficha de Abertura e Autógrafos -
Pessoa Jurídica

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Agência Op. Conta nº DV
3694 013 00006502 6

Data de abertura
05/06/2018

CNPJ Cat. Procuração nº
26.939.360/0001-47 0

Validade até

Razão social (preencher nome completo por extenso)
ASSOCIACAO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS

Nome Fantasia (preencher nome adequando as exigências do sistema ou do manual normativo e por extenso)

ENDEREÇO / ENDEREÇO ELETRÔNICO / TELEFONE

Logradouro e bairro
R GONCALVES DIAS 34 FAROL

Cidade	Pais	UF	CEP	DDD/Telefone
MACEIO	BRASIL	AL	57051-330	(82) 98871-6906

E-mail

CONSTITUIÇÃO

Forma e data de constituição
OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO 21/11/2016

Documento constitutivo	Total Representante legal
Estatuto	2

Atividade principal
Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte

Faturamento anual - R\$	Porte	1 - Micro	2 - Pequena
0,00	5	3 - Média	4 - Grande

5 - Sem fins lucrativos

REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo por extenso

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Aos seis de Agosto de dois mil e dezesseis, às 19 h, Na rua Padre Cicero nº 29, Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-190, em Maceió-Alagoas, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros fundadores da **Associação Capoeira Candeias de Alagoas**, Estiveram presentes os seguintes membros: Luiz Gustavo de Melo, Nielma da Silva Araújo, Luiz Eduardo Vieira de Lira, Roberta Lopes, Darlisson Henrique do Nascimento Santos, Jonh Welldes Araujo, onde foram discutidos assuntos do interesse dos participantes e em seguida eleita a presidência desta Associação.

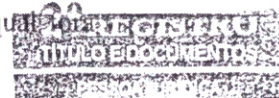
Após a votação de todos, assumiu a presidência interina da reunião, por aclamação unânime, o senhor Luiz Gustavo de Melo, convidando a mim, Nielma da Silva Araújo, brasileira, casada, a Vice-Presidente (a) na reunião, a qual aceitou.

A pedido do Presidente, li a ordem da pauta sugerida no dia, para a qual foi convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

- a) constituição e fundação definitiva da associação;
- b) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais;
- c) eleição da diretoria;
- d) outros assuntos relacionados com a instituição e fundação da associação.

Iniciando-se os trabalhos, deu-se por criada a Associação Capoeira Candeias de Alagoas (ACCAL), em seguida, foi solicitada a mim que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Findada a leitura, o Presidente submeteu o possível Estatuto, à apreciação e discussão e, em seguida, sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem ementas ou modificações, mantendo o teor original (em anexo).

Em seguida, procedeu-se, então, a eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, de 06 de Agosto de 2016 a 06 de Agosto de 2021, que chegou ao seguinte resultado: Presidente: Luiz Gustavo de Melo, Brasileiro, Casado, Aposentado, Mestre de Capoeira, CPF: 866.377.204-10, RG: 98001262344 SEDS-PE, residente na rua Antonio Alves da Silva nº 81-A, bairro Santa Lucia, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas; Vice-Presidente: Nielma da Silva Araújo, casada, CPF: 047.342.334-03 RG: 98001378253 SSP/AL, residente na rua Antonio Alves da Silva, nº 81-A, bairro Santa Lucia, Maceió-Alagoas; Diretora de Finanças: Roberta Lopes, casada, empresaria, CPF: 023.639.564-51, RG: 1436986 SSP/AL, residente na rua Santa Terezinha nº11-A, bairro Feitosa, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas; Diretor Social, Jonh Welldes Araújo da Silva, estudante de Direito, CPF: 056.180.784-14, RG: 2002006034041 SSP-AL, residente na Avenida Brasil, nº406, bairro do Poço, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas; Diretor Administrativo, Luiz Eduardo Vieira de Lira, casado, empresário, CPF: 081.514.764-35, RG: 31831230 SEDS AL, residente na rua Princesa Isabel, nº394, bairro Farol na cidade Maceió, estado de Alagoas; Secretário Geral, Darlisson Henrique do Nascimento Santos, Casado, Professor de capoeira, CPF:092.794.684-05, RG:32629788 SEDS-AL, residente na Rua Santa Terezinha, nº11, bairro do Feitosa, na cidade de Maceió Alagoas – O Presidente, depois de apurados os eleitos, o presidente deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. – Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Vice-Presidente, em 2 vias de igual teor, em folhas digitadas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores, em 06 de agosto de 2016.



21 NOV 2016

Rua Padre Cicero, nº 29 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
3326-3377 / 3326-1212

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Aos seis de Agosto de dois mil e dezesseis, às 19 h, Na rua Padre Cicero nº 29, Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-190, em Maceió-Alagoas, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros fundadores da **Associação Capoeira Candéias de Alagoas**, Estiveram presentes os seguintes membros: Luiz Gustavo de Melo, Nielma da Silva Araújo, Luiz Eduardo Vieira de Lira, Roberta Lopes, Darlisson Henrique do Nascimento Santos, Jonh Welldes Araujo, onde foram discutidos assuntos do interesse dos participantes e em seguida eleita a presidência desta Associação.

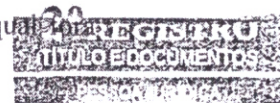
Após a votação de todos, assumiu a presidência interina da reunião, por aclamação unânime, o senhor Luiz Gustavo de Melo, convidando a mim, Nielma da Silva Araújo, brasileira, casada, a Vice-Presidente (a) na reunião, a qual aceitou.

A pedido do Presidente, li a ordem da pauta sugerida no dia, para a qual foi convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

- a) constituição e fundação definitiva da associação;
- b) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais;
- c) eleição da diretoria;
- d) outros assuntos relacionados com a instituição e fundação da associação.

Iniciando-se os trabalhos, deu-se por criada a Associação Capoeira Candéias de Alagoas (ACCAL), em seguida, foi solicitada a mim que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Findada a leitura, o Presidente submeteu o possível Estatuto, à apreciação e discussão e, em seguida, sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor original (em anexo).

Em seguida, procedeu-se, então, a eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, de 06 de Agosto de 2016 a 06 de Agosto de 2021, que chegou ao seguinte resultado: Presidente: Luiz Gustavo de Melo, Brasileiro, Casado, Aposentado, Mestre de Capoeira, CPF: 866.377.204-10, RG: 98001262344 SEDS-PE, residente na rua Antonio Alves da Silva nº 81-A, bairro Santa Lucia, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas; Vice-Presidente: Nielma da Silva Araújo, casada, CPF: 047.342.334-03 RG: 98001378253 SSP/AL, residente na rua Antonio Alves da Silva, nº 81-A, bairro Santa Lucia, Maceió-Alagoas; Diretora de Finanças: Roberta Lopes, casada, empresaria, CPF: 023.639.564-51, RG: 1436986 SSP/AL, residente na rua Santa Terezinha nº11-A, bairro Feitosa, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas; Diretor Social, Jonh Welldes Araújo da Silva, estudante de Direito, CPF: 056.180.784-14, RG: 2002006034041 SSP-AL, residente na Avenida Brasil, nº406, bairro do Poço, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas; Diretor Administrativo, Luiz Eduardo Vieira de Lira, casado, empresário, CPF: 081.514.764-35, RG: 31831230 SEDS AL, residente na rua Princesa Isabel, nº394, bairro Farol na cidade Maceió, estado de Alagoas; Secretário Geral, Darlisson Henrique do Nascimento Santos, Casado, Professor de capoeira, CPF:092.794.684-05, RG:32629788 SEDS-AL, residente na Rua Santa Terezinha, nº11, bairro do Feitosa, na cidade de Maceió Alagoas – O Presidente, depois de apurados os eleitos, o presidente deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. – Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Vice-Presidente, em 2 vias de igual teor, em folhas digitadas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores, em 06 de agosto de 2016.



21 NOV 2016

Rua Padre Cicero, nº 29 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Fone: 3326-3377 / 3326-1212

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Aos seis de Agosto de dois mil e dezesseis, às 19 h, Na rua Padre Cicero nº 29, Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-190, em Maceió-Alagoas, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros fundadores da **Associação Capoeira Candeias de Alagoas**, Estiveram presentes os seguintes membros: Luiz Gustavo de Melo, Nielma da Silva Araújo, Luiz Eduardo Vieira de Lira, Roberta Lopes, Darlisson Henrique do Nascimento Santos, Jonh Welldes Araujo, onde foram discutidos assuntos do interesse dos participantes e em seguida eleita a presidência desta Associação.

Após a votação de todos, assumiu a presidência interina da reunião, por aclamação unânime, o senhor Luiz Gustavo de Melo, convidando a mim, Nielma da Silva Araújo, brasileira, casada, a Vice-Presidente (a) na reunião, a qual aceitou.

A pedido do Presidente, li a ordem da pauta sugerida no dia, para a qual foi convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

- a) constituição e fundação definitiva da associação;
- b) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais;
- c) eleição da diretoria;
- d) outros assuntos relacionados com a instituição e fundação da associação.

Iniciando-se os trabalhos, deu-se por criada a Associação Capoeira Candeias de Alagoas (ACCAL), em seguida, foi solicitada a mim que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Findada a leitura, o Presidente submeteu o possível Estatuto, à apreciação e discussão e, em seguida, sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem ementas ou modificações, mantendo o teor original (em anexo).

Em seguida, procedeu-se, então, a eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, de 06 de Agosto de 2016 a 06 de Agosto de 2021, que chegou ao seguinte resultado: Presidente: Luiz Gustavo de Melo, Brasileiro, Casado, Aposentado, Mestre de Capoeira, CPF: 866.377.204-10, RG: 98001262344 SEDS-PE, residente na rua Antonio Alves da Silva nº 81-A, bairro Santa Lucia, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas; Vice-Presidente: Nielma da Silva Araújo, casada, CPF: 047.342.334-03 RG: 98001378253 SSPAL, residente na rua Antonio Alves da Silva, nº 81-A, bairro Santa Lucia, Maceió-Alagoas; Diretora de Finanças: Roberta Lopes, casada, empresaria, CPF: 023.639.564-51, RG: 1436986 SSP/AL, residente na rua Santa Terezinha nº11-A, bairro Feitosa, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas; Diretor Social, Jonh Welldes Araújo da Silva, estudante de Direito, CPF: 056.180.784-14, RG: 2002006034041 SSP-AL, residente na Avenida Brasil, nº406, bairro do Poço, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas; Diretor Administrativo, Luiz Eduardo Vieira de Lira, casado, empresário, CPF: 081.514.764-35, RG: 31831230 SEDS AL, residente na rua Princesa Isabel, nº394, bairro Nascimento Santos, Casado, Professor de capoeira, CPF:092.794.684-05, RG:32629788 SEDS-AL, residente na Rua Santa Terezinha, nº11, bairro do Feitosa, na cidade de Maceió Alagoas – O Presidente, depois de apurados os eleitos, o presidente deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. – Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Vice-Presidente, em 2 vias de igual teor, em folhas digitadas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores, em 06 de agosto de 2016.



21 NOV 2016

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Fone: 3326-3377 / 3326-1212

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Presidente(a): Luiz Gustavo de Melo

Vice-Presidente(a): Nieluz de Silva Araújo

Diretor(a) Financeiro(a): Roberto Lopes

Diretor(a) Social: Jonh Wellys Araújo da Silva

Diretor(a) Administrativo(a): Luiz Eduardo Vieira de Lira

Secretário(a) Geral: Robson Henrique do N. Santos

Carteira do Reg. Civil e Notas do R. Dr. Pontes de Miranda
Rua 7 de Setembro, 144 - 1º Andar - Maceió - AL
Fm Teste: da Verdade
Tabuleiro do Maceió: 17/10/2016
Finaly: Roberto da Rocha - Oficial
Silvana Barros da R. Araújo - Substituta
Robson Henrique do N. Santos - Substituta



21 NOV. 2016

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 02 3326 3377

Protocolo: 170556
Registro: 146124
Data: 21/11/2016

Documento arquivado em meio
eletromagnético nos moldes da previsão
contida na Lei Federal nº 12.602/2012.

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial
Edilma de Lira e Roberto da Rocha - Substituta
Escritor(a) Substituta 2º
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Maceió - AL

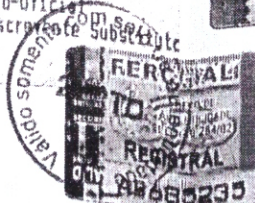


1º Ofício de
R. Dr. Pontes
de Miranda
Edilma de Lira
Fona (02) 3326-3377



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
(Rec p/ Semelhança 3 firmas):
JOHN WELLYS ARAUJO DA
SILVA SALES, LUIZ EDUARDO
VIEIRA DE LIRA E ROBERTA
LOPES
MACEIO, 26 de outubro de 2016.
Em Testemunho da Verdade:
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrivente Substituta -

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
(Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
DARLISSON HENRIQUE DO
MASCIMENTO SANTOS
MACEIO, 26 de outubro de 2016.
Em Testemunho da Verdade:
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrivente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrivente Autorizada -
Car. nº: 2229694 DP: Carlos
Total: R\$ 3,50



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Presidente(a): Luiz Gustavo de Melo

Vice-Presidente(a): Nelson da Silva Araújo

Diretor(a) Financeiro(a): Roberto Lopes

Diretor(a) Social: Jonh Welles Araújo da Silva

Diretor(a) Administrativo(a): Luiz Eduardo Vieira de Souza

Secretário(a) Geral: Dorcasen Henrique do N. Santos

Carteira de Residência: Civil e Notas de Residência
Rua 7 de Setembro, 144 - Jd. da Matina - Maceió/AL

Em Teste da Verdade
Tabuleiro de Maceió 17/10/2016

Finaly Prestos da Rocha - Oficial
Silvana Borges da R. Araújo - Substituto
Jorge Prestos da R. Silva - Substituto



21 NOV. 2016

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

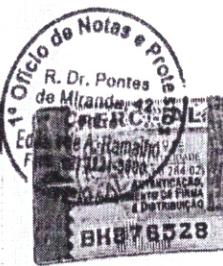
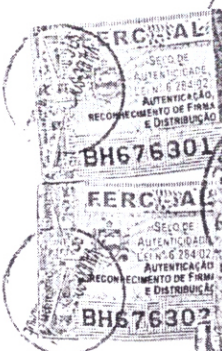
2º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 3326 3377

Protocolo: 170556
Registro: 146124

Data: 21/11/2016

Documento arquivado em meio
eletromagnético nos moldes da previsão
contida na Lei Federal nº 12.682/2012.

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial
Mário de Cássio Rodrigues Barbosa - Escrivente Substituto
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Maceió - AL



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec p/ Semelhança 3 firmas(s):
JOHN WELLES ARAUJO DA
SILVA SALES, LUIZ EDUARDO
VIEIRA DE LIRA E ROBERTA
LOPES
MACEIO, 26 de outubro de 2016.
Em Testemunho da Verdade
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrivente Substituto -

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
DARLISSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS
MACEIO, 26 de outubro de 2016.
Em Testemunho da Verdade
CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrivente Substituto -
EDILMA RAMALHO
- Escrivente Autorizada -
Carteira: 2229694 OP: Carlos
Total: R\$ 3,50

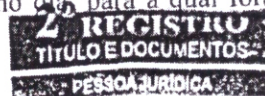
ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Aos vinte e nove de Novembro de dois mil e dezesseis, às 19 h, Na rua Padre Cicero nº 29, Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-190, em Maceió-Alagoas, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros fundadores da **Associação Capoeira Candeias de Alagoas**, Estiveram presentes os seguintes membros: Luiz Gustavo de Melo, Nielma da Silva Araújo, onde foram discutidos assuntos do interesse dos participantes desta Associação.

Após a reunião, por aclamação unânime, o senhor Presidente Luiz Gustavo de Melo, convidou a mim, Nielma da Silva Araújo, brasileira, casada, a Vice-Presidente (a) na reunião, a qual aceitou.

A pedido do Presidente, li a ordem da pauta sugerida no dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

a) alteração de endereço



21 DEZ. 2016

1007

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
(0822) 3461111

CAPÍTULO 1

DAS DENOMINAÇÕES, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

ART 1º A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL, fundada em 06/08/2016, com sede Rua Padre Cicero nº29 bairro Tabuleiros dos Martins, no município de Maceió, estado da Alagoas, CEP 57082-190, altera seu endereço para a Rua Gonçalves Dias, nº 34, bairro Farol, CEP 57051-330, município de Maceió, estado de Alagoas.

Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Vice-Presidente, em 2 vias de igual teor, em folhas digitadas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, e por mim, Vice- Presidente, em 29 de Novembro de 2016.

Presidente(a):

Luiz Gustavo de Melo



Vice-Presidente(a):

Nielma da Silva Araújo



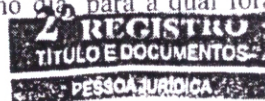
ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Aos vinte e nove de Novembro de dois mil e dezesseis, às 19 h, Na rua Padre Cicero nº 29, Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-190, em Maceió-Alagoas, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros fundadores da **Associação Capoeira Candeias de Alagoas**, Estiveram presentes os seguintes membros: Luiz Gustavo de Melo, Nielma da Silva Araújo, onde foram discutidos assuntos do interesse dos participantes desta Associação.

Após a reunião, por aclamação unânime, o senhor Presidente Luiz Gustavo de Melo, convidou a mim, Nielma da Silva Araújo, brasileira, casada, a Vice-Presidente (a) na reunião, a qual aceitou.

A pedido do Presidente, li a ordem da pauta sugerida no dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

a) alteração de endereço



21 DEZ. 2016

1009

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
(082) 3126.185 - 125.416

CAPÍTULO 1

DAS DENOMINAÇÕES, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

ART 1º A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL, fundada em 06/08/2016, com sede Rua Padre Cicero nº29 bairro Tabuleiros dos Martins, no município de Maceió, estado da Alagoas, CEP 57082-190, altera seu endereço para a Rua Gonçalves Dias, nº 34, bairro Farol, CEP 57051-330, município de Maceió, estado de Alagoas.

Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Vice-Presidente, em 2 vias de igual teor, em folhas digitadas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, e por mim, Vice- Presidente, em 29 de Novembro de 2016.

Presidente(a):

Luiz Gustavo de Melo



Vice-Presidente(a):

Nielma da Silva Araújo



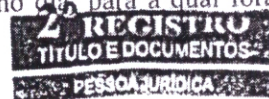
ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DA ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL

Aos vinte e nove de Novembro de dois mil e dezesseis, às 19 h, Na rua Padre Cicero nº 29, Tabuleiro dos Martins, CEP 57082-190, em Maceió-Alagoas, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros fundadores da **Associação Capoeira Candeias de Alagoas**, Estiveram presentes os seguintes membros: Luiz Gustavo de Melo, Nielma da Silva Araújo, onde foram discutidos assuntos do interesse dos participantes desta Associação.

Após a reunião, por aclamação unânime, o senhor Presidente Luiz Gustavo de Melo, convidou a mim, Nielma da Silva Araújo, brasileira, casada, a Vice-Presidente (a) na reunião, a qual aceitou.

A pedido do Presidente, li a ordem da pauta sugerida no dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

a) alteração de endereço



21 DEZ. 2016

1007

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL -
(011) 2101-2616

CAPÍTULO 1

DAS DENOMINAÇÕES, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

ART 1º A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS- ACCAL, fundada em 06/08/2016, com sede Rua Padre Cicero nº29 bairro Tabuleiros dos Martins, no município de Maceió, estado da Alagoas, CEP 57082-190, altera seu endereço para a Rua Gonçalves Dias, nº 34, bairro Farol, CEP 57051-330, município de Maceió, estado de Alagoas.

Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como Vice-Presidente, em 2 vias de igual teor, em folhas digitadas e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, e por mim, Vice- Presidente, em 29 de Novembro de 2016.

Presidente(a):

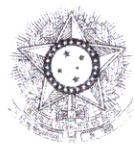
Luiz Gustavo de Melo



Vice-Presidente(a):

Nielma da Silva Araújo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.939.360/0001-47

Certidão nº: 21495563/2021

Expedição: 08/07/2021, às 08:44:44

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.939.360/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.